



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4043/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA INSTITUIR O PROGRAMA CARTÃO REFORMA RESIDENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, VOLTADO PARA IMÓVEIS AFETADOS PELA TRAGÉDIA EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO EM FEVEREIRO DE 2022, VISTORIADAS PELA DEFESA CIVIL.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para instituir o Programa Cartão Reforma Residencial no âmbito do Município de Petrópolis, voltado para imóveis afetados pela tragédia em decorrência das fortes chuvas que assolaram o município em Fevereiro de 2022, vistoriadas pela Defesa Civil.

O Programa Cartão Reforma Residencial terá como finalidade a concessão de recursos financeiros, em valor estipulado pelo poder executivo, para aquisição de materiais de construção destinados à reforma de moradias que foram interditadas, com o fim de serem reformadas e habitadas.

JUSTIFICATIVA

Tal programa faz-se necessário para auxiliar as vítimas da tragédia, que tiveram suas moradias afetadas pelas fortes chuvas que assolaram o município. Muitas residências foram interditadas pela Defesa Civil, por apresentarem riscos de desabamentos e mais acidentes. Entretanto, a medida em que o processo de reconstrução da cidade avança, é necessário criar condições favoráveis para que os cidadãos impactados pelas interdições decorrentes da tragédia, possam adequar suas residências, tornando-as seguras, com o objetivo de retornar sua ocupação, em conformidade com as exigências do poder público.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2022

Data do Documento: 14/07/2022 - 18:57:38
Data do Processo: 15/07/2022 - 12:52:31
Processo: 4043/2022

Gil Magno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700320150404

 **Vereador** 